



DECRETO N.º 42.096, DE 02/06/2022.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.438/2021,

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação:	6	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL
Vinculo	REQUISITADO	
	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Dotação:	18	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 20.000,00
Total Geral		R\$ 70.000,00

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação:	19	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio da Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 40.000,00
Dotação:	13	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.
Vinculo	GRATUITA	
	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 5.000,00
Dotação:	22	

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
Vinculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor:		R\$ 25.000,00
Total Geral:		R\$ 70.000,00
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.		
LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal		

